



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado para **aquisição de conjuntos de microcomputadores**, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 71/2018:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	2500 unidades	Conjunto de microcomputadores composto por: Gabinete/CPU, marca/modelo: HP Elitedesk 800 G3 DM; Mouse óptico, marca/modelo: HP mouse USB; Teclado, marca/modelo: HP teclado ABNT2 com leitor smartcard; Monitor, marca/modelo: AOC 24P1U 23,8" conforme proposta comercial e Termo de Referência.	R\$ 4.290,00

INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO OFERTADO E DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PROPOSTOS PARA OS SEGUINTE COMPONENTES:

DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Preço Unitário Proposto (componente) R\$	Preço Total Proposto (componente) R\$
Gabinete/CPU	HP ELITEDESK 800 G3 DM	R\$ 3.370,00	R\$ 8.425.000,00
Mouse Óptico	HP MOUSE USB	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
Teclado	HP TECLADO ABNT2 COM	R\$ 71,00	R\$ 177.500,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Preço Unitário Proposto (componente) R\$	Preço Total Proposto (componente) R\$
	LEITOR SMARTCARD		
Monitor	AOC 24P1U 23,8"	R\$ 824,00	R\$ 2.060.000,00

LOCAL DE ENTREGA: Rua General Júlio Marcondes Salgado, 199 – Santa Cecília, Cep: 01201-020, São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da imagem e demais configurações, nos termos da cláusula 7 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Observação: O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da imagem e demais configurações somente para o primeiro pedido de fornecimento do(s) equipamento(s). Para os pedidos posteriores, o prazo contar-se-á a partir do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZO DE GARANTIA e SUPORTE TÉCNICO PARA O CONJUNTO DE MICROCOMPUTADOR (ON SITE): 60 (sessenta) meses, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

INDICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE:

<http://www.grupotorino.com.br/2017/garantia.php>
<https://support.hp.com/br-pt/product/hp-elitedesk-800-35w-g3-desktop-mini-pc/15234602>
<https://support.hp.com/br-pt/product/hp-elitedesk-800-35w-g3-desktop-minipc/15234602/document/c05379503>

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Autorizada a aquisição do objeto, o Órgão Gerenciador convocará a detentora desta Ata de Registro de Preços para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, retirar a Nota de Empenho e assinar o correspondente Contrato (Anexo IV), cuja minuta integra o Edital de Pregão Eletrônico 71/2018.

Os documentos necessários à elaboração do termo de contrato encontram-se relacionados no item 2 da cláusula XXII do Edital. Após a assinatura do Contrato, em caso de inadimplência, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula IX do referido documento.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

TORINO INFORMÁTICA LTDA.,

CNPJ: N.º 03.619.767/0005-15

Endereço: Av. 600, S/N, Qd. 15 – Mod. 10 – Setor Industrial – Serra/ES

CEP: 29161-419

Telefone da empresa: (15) 3233-9320

e-mail: rodrigo@grupotorino.com.br

Representante: Rodrigo do Amaral Rissio

RG: 27.954.969-6

CPF: 220.807.218-95